



Vigilante armado que trabalhou sem colete à prova de bala deverá receber indenização por danos morais

Fonte: Bárbara Frank (Secom/TRT-4). Imagem de Depositphotos (macor).



Um vigilante armado que desempenhou suas funções sem colete à prova de bala deverá receber indenização por danos morais da empresa produtora de embalagens em que trabalhava. De acordo com a 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), cabia à empregadora garantir a segurança ao trabalhador, mediante fornecimento de colete balístico, o que não fez. A omissão, segundo os julgadores, configurou ato ilícito. A decisão do colegiado reforma a sentença proferida pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga.

O empregado foi contratado para trabalhar como vigilante armado. Na versão da empresa, no local de trabalho não havia caixas para pagamento ou recebimento de valores. Nesse sentido, a empregadora alegou que não seria necessário o uso do colete à prova de bala, pois o empregado não estaria sujeito a assaltos ou a violência física.

A decisão de primeiro grau negou o pedido de indenização. A juíza fundamentou sua decisão no fato de que, de acordo com o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), as

atividades desempenhadas pelo empregado não seriam de risco, como as próprias de um vigilante. Segundo a juíza, a contratação do empregado na categoria de vigilante decorreu de liberalidade da empresa. Além disso, destacou a magistrada que “a empresa reclamada não atua nos ramos a que se refere a Lei n. 7.102/1983, do que se conclui, enfim, não haver dano moral ao autor pela falta de colete balístico”.

O empregado recorreu da decisão ao TRT-4. De acordo com o relator do caso na 4ª Turma, desembargador George Achutti, é dever do empregador fornecer equipamentos de proteção individual capazes de minimizar os riscos inerentes ao trabalho. Nessa linha, segundo o julgador, o não fornecimento de colete à prova de bala ao empregado contratado para laborar como vigilante armado constitui ato ilícito, ensejador de dano moral. Além disso, pontuou o magistrado, “os PPP’s juntados

aos autos comprovam que o empregado foi contratado para laborar como vigilante armado, sujeitando-se aos riscos inerentes à profissão”.

Ainda no entendimento da 4ª Turma, o fato de inexistir a circulação de dinheiro no local de prestação de serviços não é capaz de afastar os riscos enfrentados pelo empregado, diante do exercício da profissão de vigilante armado. A Turma considerou que o empregado foi contratado para garantir a segurança pessoal e patrimonial da empresa, exercendo suas funções sem uso de equipamento capaz de proteger a sua própria integridade física, o que configura dano moral indenizável. A indenização foi fixada pelos desembargadores em R\$ 3 mil.

Também participaram do julgamento o desembargador André Reverbel Fernandes e a desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse. A decisão transitou em julgado sem interposição de recurso.

Fonte: TRT12-SC - direitonews.com.br

Controle de armas e combate à fome e ao crime ambiental. Medidas de Lula dão início ao governo

Medidas garantem o pagamento de R\$ 600 para famílias necessitadas e suspendem decretos de Bolsonaro que facilitavam acesso a armas. Enfrentamento do crime ambiental, e catadores também são contemplados



Lula com Janja na cerimônia de posse histórica: medidas assinadas no mesmo dia dão início à reconstrução do país

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou neste domingo (1º), ao assumir o governo, medidas provisórias e decretos que cumprem os compromissos assumidos durante o período

eleitoral e que garantem o atendimento e a visibilidade a áreas historicamente ignoradas no Brasil. Nos atos normativos, Lula inicia a reestruturação da política de controle de armas, garante o pagamento dos R\$ 600 para famílias necessitadas, define a estrutura da Presidência da República e dos ministérios e o combate ao crime ambiental, entre outros.

Por meio da edição de medida provisória, o presidente garante o pagamento de R\$ 600 para mais de 21 milhões de famílias beneficiárias do programa de transferência de renda vigente no país. Trata-se da primeira medida de enfrentamento à fome e à miséria no Brasil. Lula também prorrogou, por 60 dias, a isenção

de tributos federais nos combustíveis.

Segundo o governo, a estrutura da Presidência e os 37 ministérios que compõem o governo, sem criação de cargos públicos, inauguram uma nova gestão na administração pública federal, mais eficiente. Os órgãos compartilharão estruturas administrativas, como recursos humanos e contratos, por exemplo, permitindo que as pastas se concentrem na elaboração e implementação de políticas públicas.

Controle de armas

Lula também assinou decreto que dá início ao processo de reestruturação da política de controle de armas no país. Com o objetivo de ampliar a segurança da população brasileira, o decreto reduz o acesso às armas e munições e suspende o registro de novas armas de uso restrito de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs). Além disso, ele suspende as autorizações de novos clubes de tiro até a edição de nova regulamentação.

O decreto condiciona a autorização de porte de arma à comprovação da necessidade – atualmente, bastava uma simples declaração. E determina o cadastramento no Sistema Nacional de Armas (Sinarm), da Polícia Federal, em 60 dias, de todas as armas adquiridas a partir da edição do Decreto 9.785, de 2019.

Entre as restrições estabelecidas pelo decreto assinado pelo presidente, estão a proibição do transporte de arma municiada, a prática de tiro desportivo por menores de 18 anos e a redução de seis para três na quantidade de armas para o cidadão comum. Pelo decreto, o presidente determinou a criação de um grupo de trabalho que terá 60 dias para apresentar uma proposta de nova regulamentação do Estatuto do Desarmamento.

Combate ao crime ambiental e ao desmatamento

Na solenidade no Palácio do Planalto, o presidente da República assinou ainda decreto que reestabelece o combate ao desmatamento na Amazônia, no Cerrado e em todos os biomas brasileiros, recuperando o protagonismo do Ibama. Dessa maneira, Lula busca marcar a retomada do compromisso brasileiro com a

agenda climática global. Por meio de despacho, o presidente determinou ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima que apresente, em 45 dias, uma proposta de nova regulamentação para o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Em outro decreto assinado ontem, Lula reestabelece o Fundo Amazônia e viabiliza a utilização de R\$ 3,3 bilhões em doações internacionais para combater o crime ambiental na Amazônia. Também por meio de decreto, o presidente revoga medida do governo anterior que incentivava o garimpo ilegal na Amazônia, em terras indígenas e em áreas de proteção ambiental.

Sigilos indevidos e decretos segregadores

Com a edição de dois decretos, o presidente Lula revoga normas impeditivas, criadas pelo governo Bolsonaro, como o decreto que segregava crianças, jovens e adultos com deficiência, impedindo o acesso à educação inclusiva, e o decreto que criou barreiras para a participação social na discussão e elaboração de políticas públicas.

O presidente também assinou um despacho determinando que a Controladoria-Geral da União reavalie, no prazo de 30 dias, as inúmeras decisões do ex-presidente que impuseram sigilo indevido sobre documentos e informações da administração pública.

Homenagem e incentivo aos catadores

Lula determinou aos ministros e às ministras que encaminhem propostas para retirar do processo de desestatização empresas públicas como Petrobras, Correios e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), entre outras.

Em homenagem à memória de Diogo Santana, ativista pelos movimentos sociais, o presidente determinou que a Secretaria Geral elabore uma proposta de recriação do Pró-Catadores, programa que fomenta e incentiva as atividades desenvolvidas pelos catadores de materiais recicláveis no país.

FONTE: RBA

Governo Lula publica exoneração em massa de assessores da estrutura do Executivo

Foram exonerados assessores da Presidência, de ministérios, da Abin, entre outros. Foram determinadas mudanças também na diretoria da PF



**Presidente eleito Lula ao lado do futuro ministro da Casa Civil, Rui Costa - 09/12/2022
(Foto: REUTERS/Adriano Machado)**

A edição do Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira (2) traz a exoneração de uma série de assessores da estrutura do Executivo federal.

O governo Lula (PT) exonerou e dispensou assessores da Presidência da República, do Gabinete Pessoal da Presidência da República, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, do Ministério da Defesa, do Ministério da Educação, do

Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Trabalho e Previdência e do Ministério do Turismo.

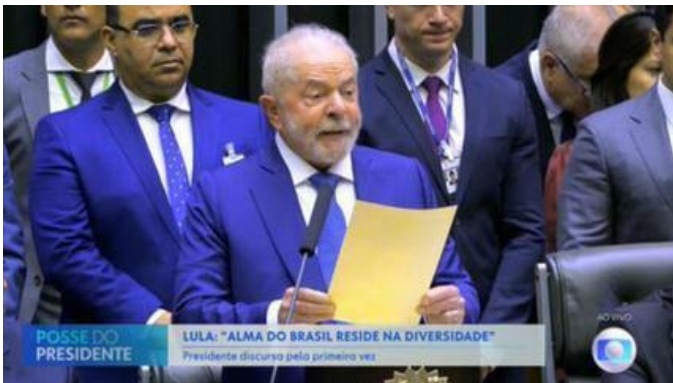
As exonerações afetam também a Funai (Fundação Nacional do Índio), a direção da Polícia Federal, o Ibama, o Instituto Chico Mendes, a Abin (Agência Brasileira de Inteligência), entre outros.

A edição do DOU é assinada pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa.

FONTE: BRASIL 247

Decreto de Lula revoga normas que facilitavam acessos a armas e munição; veja o que diz o texto

Medida suspende novos registros de armas e clubes de tiro e restringe tamanho do arsenal permitido a civis. Grupo de trabalho será montado para propor nova regulamentação na área.



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) editou decreto que revoga uma série de normas do governo Jair Bolsonaro (PL) que facilitavam e ampliavam o acesso da população a armas de fogo e munição.

O decreto foi uma das primeiras medidas assinadas por Lula, ainda no domingo (1º), logo após tomar posse como presidente.

No discurso de posse no Congresso Nacional, Lula também citou que revogaria os decretos de Bolsonaro (vídeo acima).

O texto só foi publicado no “Diário Oficial da União” nesta segunda (2) e já está em vigor. Além de Lula, também assina o decreto o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino.

Em linhas gerais, o decreto:

- suspende novos registros de armas por caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) e por particulares;
- reduz os limites para compra de armas e munição de uso permitido;
- suspende novos registros de clubes e escolas de tiro;
- suspende a concessão de novos registros para CACs;
- cria grupo de trabalho para propor nova regulamentação para o Estatuto do Desarmamento, de 2003.

O decreto também prevê que todas as armas compradas desde maio de 2019 sejam recadastradas pelos proprietários em até 60 dias.

“Haverá um recenseamento geral de armas existentes no Brasil, visando separar o joio do trigo”, disse o ministro da Justiça, Flávio Dino, nesta segunda, no Twitter.

Ao mesmo tempo, até que a nova regulamentação seja publicada, o decreto prorroga a validade dos registros vencidos.

Arsenal menor para CACs

O decreto de Lula revoga também a expansão do limite de armas de uso permitido estabelecida em junho de 2019.

Pela regra anterior, os limites eram de 5 armas para colecionadores, 15 para caçadores e 30 para atiradores. O novo limite é de três armas por CAC, seja colecionador, caçador ou atirador.

O texto define ainda que o interessado deverá apresentar “comprovação de efetiva necessidade” para comprar uma arma – na linha da decisão recente do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

“O decreto do presidente Lula põe fim a um absurdo: a presunção de ‘efetiva necessidade’ para portar arma. Obviamente será necessário alegar e comprovar, sob pena de indeferimento do pedido. Comprar arma é algo excepcional e não é igual a comprar tomate na esquina”, afirmou Flávio Dino.

FONTE: GLOBO - Guilherme Mazui e Marcelo Parreira, g1 e TV Globo — Brasília

Novas regras do Pix começam a valer nesta segunda-feira; entenda as mudanças

Alterações são nos limites por transação e nos valores do saque e do troco



Pix Banco Central Agência O Globo

Nesta segunda-feira, 2 de janeiro, começam a valer as novas regras do Pix, que, a partir de agora, não terá mais limite de valor por transação, segundo resolução do Banco Central (BC).

As mudanças são para simplificar as regras e aprimorar a experiência do usuário, “mantendo o alto nível de segurança”, informou o BC quando anunciou as novas regras, no início de dezembro.

Veja o que muda

- **Transferir todo o limite diário de uma só vez**

Os bancos não precisam mais impor limites por valor por transação. Os limites de valor serão mantidos apenas por período: diurno (6h às 20h) ou noturno (20h às 6h).

Com a mudança, o cliente poderá transferir todo o limite de um período (diurno ou noturno) em apenas uma transação Pix ou fazê-lo em diversas vezes, ficando a critério do correntista.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Por exemplo: se antes o correntista tinha um limite diário total de R\$ 3.000, mas um limite de R\$ 1.000 por transação, precisava fazer três transferências. A partir de agora, poderá fazer uma só transferência de R\$ 3.000.

- **Pix saque e troco com limite maiores**

O Banco Central também aumentou os limites para a retirada de dinheiro nas transações chamadas Pix Saque e Pix Troco.

Com isso, os saques passam a ser de R\$ 500 para R\$ 3000 durante o dia, e de R\$ 100 para R\$ 1.000 no período da noite.

- **Personalização dos limites do Pix**

As regras para o cliente personalizar os limites do Pix não mudaram. As instituições financeiras terão de 24 a 48 horas para acatar a ampliação dos limites e deverão aceitar imediatamente os pedidos de redução. Isso já vale atualmente.

- **Horário noturno**

O horário do limite noturno poderá ser flexível e definido pelo cliente, caso o banco ofereça esta opção. Hoje, o limite de horário é das 20h às 6h, mas se o cliente quiser, poderá começar às 22h.

Segundo nota da assessoria do BC, essa mudança não precisa entrar em vigor agora, os bancos poderão implementá-la até 3 de julho de 2023. O limite noturno foi estabelecido para evitar ação de criminosos, como roubos e sequestros relâmpagos.

Fonte: Por O GLOBO — Rio

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF